



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 084/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre retorno de servidor público
Municipal da Licença sem vencimento à
pedido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 169 da Lei nº 53/1962; resolve:

INFORMAR:

Art. 1º - Retorno de Licença sem vencimento à pedido do(a) servidor (a) AMAIR FARIAS, portador (a) do CPF nº 573.756.075-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 10 de fevereiro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4490	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	10/02/2023
RESUMO	
DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA LICENÇA SEM VENCIMENTO À PEDIDO.	

DATA	PUBLICADO POR
10/02/2023	Taynah Lima Fontes